

Art. 2º o Grupo de Trabalho, de que trata o art. 1º, será composto por representantes da CODHAB/DF e dos Representantes do Movimento Social:

I - Pela CODHAB/DF, são designados os seguintes representantes: a) FLÁVIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA, WESLEY WALDEMAR PARNAÍBA e FÁBIO OLIVEIRA SILVA, da Diretoria de Regularização de Interesse Social - DIREG; b) LUCAS BATISTA DE ABREU, da Diretoria de Produção Habitacional - DIPRO; c) JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JUNIOR, da Procuradoria Jurídica - PROJU.

II - Pelo Movimento Social: a) MANOEL MESSIAS SANTOS - Síndico/Presidente do Condomínio Renascer; b) FRANCISCO DORION DE MORAIS - Sociedade Civil; c) ANTÔNIO BATISTA DE MORAIS - Sociedade Civil; d) ANDRÉ LOPES PEREIRA - Sociedade Civil; e) DIEGO DA SILVA FRANÇA - Sociedade Civil; f) MARIA GERALDA RODRIGUES DA SILVA - Sociedade Civil; e g) ELIANA DE MEDEIROS - Sociedade Civil.

Art. 3º A condução dos trabalhos ficará a cargo do Representante da Diretoria de Regularização de Interesse Social, FLÁVIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDHIS

Às nove horas do primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 12ª Reunião Ordinária do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o Secretário de Estado do Território e Habitação - Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos, 1.2 Verificação do quorum, 1.3 Posse de Conselheiro, 1.4 Informes do Presidente, 2. Itens para Deliberação: 2.1 Proposta de Revogação das Resoluções: 2.1.1. Resolução nº 01, de 25/04/2015, Processo: 392-005.060/2014, Assunto: Construção Centro de Ensino Fundamental - Setor Habitacional Jardins Mangueiral, Valor Aprovado: R\$ 9.091.447,83, Valor Atualizado: R\$ 10.559.889,22, Proponente: CODHAB; 2.1.2 Resolução nº 02, de 25/04/2014, Processo: 392-005.374/2014, Assunto: Construção do Centro de Ensino Infantil do Setor Habitacional Jardins Mangueiral, Valor Aprovado: R\$ 4.416.552,28, Valor Atualizado: R\$ 4.918.598,87, Proponente: CODHAB; 2.1.3 Resolução nº 03, de 22/07/2014, Processo: 392-025.547/2014, Assunto: Construção do Centro de Ensino Fundamental no Paranoá Parque, Valor Aprovado: R\$ 9.427.831,40, Proponente: CODHAB; 2.1.4 Resolução nº 04, de 22/07/2014, Processo: 392-005.412/2014, Assunto: Construção do Centro de Saúde no Setor Habitacional Jardins Mangueiral, Valor Aprovado: R\$ 8.495.125,63, Proponente: CODHAB; 2.1.5 Resolução nº 05, de 22/07/2014, Processo: 392-005.610/2014, Assunto: Construção do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, no Paranoá Parque, Valor Aprovado: R\$ 4.066.865,73, Proponente: CODHAB. 3. Apresentação FUNDHIS - Encerramento do Exercício 2015. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. 1) Ordem do Dia: Subitem 1.1 Abertura dos trabalhos: O Secretário Adjunto, Luiz Otávio Alves Rodrigues, (Suplente da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação) verificou o quorum, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 12ª Reunião Ordinária do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS. Em seguida, de acordo com o Subitem 1.2 Posse dos Conselheiros, deu posse ao Senhor Gustavo Dias Henrique, Conselheiro Suplente, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Como Item Extra Pauta: Foi analisada a Ata da 11ª Reunião Ordinária do FUNDHIS. A Ata foi aprovada conforme apresentada. Em seguida, passou a ser tratado o Subitem 1.4 Informes do Presidente, quando Servidor da Segeth e Gestor de Fundos, o Senhor Ivo Porto, informou sobre o Exercício de 2015 do FUNDHIS. O Servidor informou que foram realizadas duas reuniões pelo Fundo. E que o orçamento estimado pela CODHAB para o FUNDHIS, para o ano de 2015, foi de 56 milhões de reais. No entanto, em maio de 2015, em função do cenário mercadológico, o cálculo foi reestimado para 5,8 milhões de reais. E o superávit financeiro do Fundo foi de 2,8 milhões de reais. O Servidor continuou a apresentar o Balanço Financeiro e Orçamentário do Fundo. E falou da necessidade de mobilização, na esfera federal, para identificação de novas fontes de receitas que possam ser incorporadas ao Fundo para sua manutenção. Seguiu argumentações dos Conselheiros, fazendo observações e questionamentos sobre o orçamento do Fundo. Em seguida, Luiz Otávio Alves Rodrigues falou da possibilidade de novas fontes de recursos para o Fundo, e que o GDF - Governo do Distrito Federal tem a intenção de buscar novas formas de assentamentos habitacionais, por meio de lotes urbanizados e meios para implementação de políticas habitacionais no sentido de prover mais moradias. E a discussão continuou com o Conselheiro Gilson José Paranhos de Paula e Silva observando que o fato de a Secretaria da Fazenda ter a liberdade de tirar dinheiro do Fundo para pagar salários de seus servidores, é prejudicial ao Fundo, e que por isso o Fundo não tem dinheiro. Disse que a CODHAB está preocupada com os mais necessitados, o que o Mangueiral não atende aos interesses da CODHAB. Falou também das dificuldades legais de se colocar um edital na rua, mas que até antes do dia 31 de dezembro de 2015 serão divulgados editais, já nos moldes atuais, atendendo a necessidades não existentes antes. Luiz Otávio Alves Rodrigues também falou da necessidade de se buscar, por todos os meios, fontes de recursos para o Fundo. E que está otimista com a nova política de tentar diversificar a forma de oferta de unidades habitacionais, e com isso engordar os cofres do Fundo, apesar da centralidade dos recursos do Fundo na Secretaria de Fazenda. O Conselheiro Antônio José Ferreira (Cafu) criticou o fato de outros interesses serem sobrepostos aos interesses do Fundo e de os recursos do Fundo serem utilizados pela Secretaria de Fazenda. Ao que Luiz Otávio Alves Rodrigues informou que foi pactuado com a Secretaria de Fazenda o retorno dos recursos ao Fundo. Em seguida, foi apresentado o Item 2. Itens para Deliberação - 2.1 Proposta de Revogação das Resoluções: 2.1.1. Resolução nº 01, de 25/04/2015, 2.1.2 Resolução nº 02, de 25/04/2014, 2.1.4 Resolução nº 04, de 22/07/2014 e 2.1.5. Resolução nº 05, de 22/07/2014. O Conselheiro

Gilson José Paranhos de Paula e Silva informou que as resoluções serão revogadas por falta de recursos para realização dos projetos, e que todos os recursos que entram no FUNDHIS devem ser priorizados para financiar projetos do Faixa 1. A Conselheira Jane Maria Vilas Bôas questionou se os projetos dos Centros de Ensino do Mangueiral serão refeitos e repostos posteriormente. E o Conselheiro Gilson Paranhos voltou a falar sobre prioridades para o Faixa 1. Posicionamento compartilhado por Luiz Otávio. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Geovano Dinonet considerou complicada a posição do Conselheiro Gilson Paranhos ao dizer que se trata de uma situação de instabilidade de recursos do Fundo. O Conselheiro observou que devem ser consideradas as possibilidades de outros meios de arrecadação de recursos financeiros para a construção dos equipamentos público que estão em propostas de revogação. Luiz Otávio, então, considerou que a construção dos projetos hora analisados poderia ser realizada com recursos no FUNDURB - Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, outro fundo gerido pela SEGEHT. O Conselheiro Nilvan Vitorino de Abreu fez uso da palavra para propor a criação de uma agenda para definir de que forma se arrecadará recursos, como a regularização dos condomínios e imóveis doados pela CODHAB. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes discordou da posição de que o Mangueiral não é comunidade carente. Da mesma forma que foi contra o cancelamento das construções das escolas e do centro de saúde naquela localidade. Propôs, então, a criação de PPPs - Parcerias Público-Privadas entre TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília e CODHAB - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal esses projetos. E também sugeriu que seja pensado um modelo diferente de escola para o Mangueiral, e não revogar as Resoluções. Luiz Otávio observou a carência da população do Mangueiral, mas enfatizou a necessidade de se priorizar as populações mais carentes, como as da Faixa 1, visto que Mangueiral é Faixa 2. Observou também que a proposta da CODHAB é que eventuais recursos que cheguem ao FUNDHIS possam ser canalizados, prioritariamente, para áreas mais carentes e que essas construções hora discutidas migrem para o FUNDURB, além de se pensar em outras parcerias e PPPs, como já proposto. O Conselheiro Gustavo Dias Henrique propôs sobrestar o assunto para a próxima reunião e buscar alternativas resolução do mesmo. O Conselheiro Gilson Paranhos concordou com a busca de uma PPP para o Mangueiral, no entanto, diferente da anterior, pois disse que a PPP realizada naquele local foi prejudicial à CODHAB. O Conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly observou a necessidade do estabelecimento de prioridades para os gastos dos recursos, com horizonte temporal, para que os projetos sejam realizados, visto que a fonte principal de captação de recursos para o FUNDHIS é a CODHAB, através de programas habitacionais. Disse que se deve encontrar um jeito de a CODHAB captar recursos e deixar uma parte para que o próprio FUNDHIS gerencie. Em seguida, Luiz Otávio esclareceu que a única fonte de recursos do FUNDHIS é mesmo a CODHAB, por alienação de imóveis feita por meio de programas habitacionais. Já a fonte de recursos do FUNDURB é uma fonte com mais possibilidades de arrecadação, e mais dinâmica. O Conselheiro Antônio Batista de Moraes usou novamente a palavra para propor a priorização da construção do Centro de Ensino Fundamental no Paranoá Parque, e se buscar meios para resolver a questão dos outros empreendimentos. Propôs também a criação de um Grupo de Trabalho que trate do assunto. O Conselheiro Marcelo Geovano Dinonet falou da importância da participação da população na fiscalização, junto à empresa Geris Engenharia e Serviços, sobre os empreendimentos realizados naquela comunidade. Por sua vez, o Conselheiro Gilson Paranhos observou que antes de qualquer empreendimento ser entregue, é feita fiscalização tanto pelo órgão responsável por tal atividade quanto pelo próprio morador. Mas não existe nenhum conselho de moradores próprio para fiscalização. Novamente, o Conselheiro Marcelo Dinonet propôs que esse assunto seja tratado em outra reunião. A Conselheira Jane Maria Vilas Bôas alertou para a importância de se qualificar a comunidade tanto para fiscalizar quanto com uma formação urbanística. Ao mesmo tempo em que o Conselheiro Gilson Paranhos falou da importância de incentivos fiscais para a construção de habitações. E falou que levou ao Governador do Distrito Federal uma proposta de alteração total da forma de trabalhar da CODHAB. Luiz Otávio, por sua vez, observou que em algum momento a nova política habitacional vai repercutir no FUNDHIS, na medida em que novas unidades habitacionais sejam alienadas, por meio de outras alternativas, que não só o Programa Minha Casa Minha Vida. Após todas as falas, Luiz Otávio observou que a proposta da CODHAB foi no sentido de trazer a discussão de que o FUNDHIS carece de um suporte financeiro importante, e de como os Conselheiros do FUNDHIS podem pensar em alternativas para suprir as necessidades da população no sentido de fazer cidades, com equipamentos outros, que não apenas moradias. A proposta para as resoluções apresentadas foi no sentido de não serem revogadas, mas sim de serem priorizadas, no âmbito do FUNDHIS, ações mais focadas no Paranoá Parque, e deixar para o Mangueiral o estudo de outras alternativas e outras possibilidades, até o momento em que, eventualmente, recursos apareçam e possam ser canalizados para lá, se as outras oportunidades não vierem em um prazo adequado para se consolidarem e se concretizarem. Sobre a criação de Grupo de Trabalho proposto pelo Conselheiro Antônio Batista de Moraes, para estudar as possibilidades de recursos para concretizar os projetos, o mesmo foi aprovado pelo Fundo, e será composto pela CODHAB (Gilson José Paranhos de Paula e Silva, como coordenador), TERRACAP (Gustavo Dias Henrique) e Sociedade Civil (Antônio Batista de Moraes e Marcelo Geovano Dinonet, como titulares; e Antônio José Ferreira (Cafu) e Nilvan Vitorino de Abreu, como suplentes). Também será discutida no GT a possibilidade da capacitação urbanística da população envolvida. Deliberação: Não serão revogadas as resoluções. Será criado o GT para estudar o assunto e trazer uma posição sobre o assunto, em outra reunião. Item 3. Apresentação FUNDHIS - Encerramento do Exercício 2015: Item tratado no Subitem 1.4 Informes do Presidente, acima. 4. Assuntos Gerais: Não houve assuntos a serem tratados neste item. Em seguida, de acordo com o Item 5. Encerramento: A 12ª Reunião Ordinária do FUNDHIS foi encerrada pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Senhor Luiz Otávio Alves Rodrigues. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, JANE MARIA VILAS BÔAS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, NILVAN VITORINO DE ABREU, ANTÔNIO BATISTA DE MORAIS, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, MARCELO GEOVANO DINONET, JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY.

Brasília/DF, 22 de junho de 2016.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Presidente Substituto